

PORTARIA Nº 130/CBMSC/2008, de 30 de junho de 2008.

RESOLVE LICENCIAR Ex-Offício, e relacionar na reserva não remunerada na mesma graduação, de acordo com o inciso II, § 1º do Art. 124 combinado com o Artº 125 da Lei 6.218 de 10 de fevereiro de 1983, LUCIANO PARTICHELI, matrícula 927706-4, Soldado NQ do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina, por ter sido aprovado e classificado em concurso público para o Curso de Formação de Soldados do Quadro Combatente da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, de acordo com o Edital nº 001/CESIEP/2008, publicado no Diário Oficial do Estado nº 18.294 de 01/02/2008, com efeitos a contar de 23 de junho de 2008.

ÁLVARO MAUS

Cel BM -Comandante Geral do CBMSC